

# *Câmara Municipal de São Vicente*

PROJETO DE LEI Nº 154/62  
-----

Documento nº 2 340/62

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de "DR. FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA - PRESIDENTE DE CONSELHO DE MINISTROS", a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1962

aa) Oswaldo Marques

Enil Fonseca

acw/.

*Processo 286/62*

*A*